

## O FINANCIAMENTO DO PAR NO ESPÍRITO SANTO: APONTAMENTOS CRÍTICOS

Daniel Henrique Ferreira – Universidade Federal Do Espírito Santo - FAPES  
[danielhdferreira@yahoo.com](mailto:danielhdferreira@yahoo.com)

Lucas Andrade Martins – Universidade Federal do Espírito Santo - FAPES  
[lucasmartins14m@gmail.com](mailto:lucasmartins14m@gmail.com)

Resumo: O objetivo deste trabalho é investigar o papel do FNDE no controle do PAR e sua relação com o Ministério da Educação (MEC). Utilizamos como metodologia coleta de dados acerca dos dispêndios com educação feitos pela União, assim como com Educação Básica (EB) feitos pelos entes federados, de 2003 a 2011, para análise pormenorizada. Concluímos que o financiamento destinado ao PAR não corresponde quantitativamente em termos de relevância significativa.

Palavras-chave: par; financiamento; fnde.

Pôster vinculado à pesquisa financiada pelo CNPQ/FAPES intitulada “Gestão das Políticas Educacionais no Espírito Santo e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do PAR”. Foram selecionados como amostra os municípios de Água Doce do Norte, Irupi, Vila Velha e Vitória, por sorteio e seguindo os critérios: População, IDEB, continuidade e descontinuidade política.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007 pelo MEC, “[...] se caracteriza por um conjunto de programas que visam dar organicidade ao sistema nacional de educação” (FERREIRA, 2012, p.55). Para seu cumprimento, foi assinado termo de adesão ao “Compromisso Todos pela Educação”.

O Plano de Ações Articuladas (PAR), um dos programas do PDE, é um instrumento executivo com características do Estado federativo colaborativo. Seu planejamento é centralizado/descentralizado. O MEC oferece apoio técnico e financeiro, mediante diagnóstico local para adesão dos programas e ações. O discurso do MEC é de que o diagnóstico local pode promover a equidade na distribuição dos recursos e alinhar prioridades nacionais com as realidades locais. O responsável pela execução e financiamento das políticas educacionais do

MEC, incluindo o PAR, é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), demarcando o controle centralizado do financiamento.

O objetivo desta pesquisa é investigar o papel do FNDE no controle do PAR e sua relação com o MEC, pois compartilhamos da preocupação expressa de PINTO (2009, p. 2):

[...] tão importante quanto o princípio da gestão democrática para a existência de uma escola de qualidade é a garantia de um fluxo estável e adequado de recursos financeiros, uma vez que a participação social na gestão da educação sem os recursos adequados pode se transformar em um subterfúgio do Estado para se desobrigar de seu dever constitucional.

Realizamos coleta de dados acerca dos dispêndios com educação feitos pela União, assim como com a EB, feitos pelos entes federados de 2003 a 2011. Utilizamos como fontes: plataforma virtual do Senado, IBGE, IPEA, FNDE e INEP. Dessa forma, analisamos a participação efetiva do FNDE nos gastos totais com educação, com intuito de averiguar de forma pormenorizada qual é a prioridade de governo, em termos de financiamento, na EB.

Para melhor compreensão, dividimos em quatro blocos de análise: gastos do FNDE, gastos do FUNDEB (26 estados e distrito federal), os gastos da EB (somando FNDE e FUNDEB) e os gastos totais do Brasil com a EB (incluindo gastos com educação pela União em outras modalidades, como ensino superior e técnico).

Compreendendo de antemão o caráter reduzido dos recursos em todas as esferas, analisamos o comportamento dos gastos com EB em relação aos gastos totais. Averiguamos um ligeiro aumento dessa participação, partindo de 71,23% em 2003, alcançando o ápice de 79,80% em 2008, recuando a 76,51% em 2011. Já nos gastos do FNDE na participação dos gastos com a EB, ocorreu aumento de 10,53% em 2003 para 17,05% em 2011, ao passo que houve um comportamento simetricamente inverso nos gastos do FUNDEB em termos relativos à EB.

Partindo dos municípios da amostra, compreendemos os gastos do FNDE da seguinte forma: a maior parte configura-se como transferências automáticas (como o salário educação), sendo os gastos do PAR reduzidos, em alguns casos próximo ou igual a zero. Consideramos que mesmo havendo um aumento na participação do FNDE, esse não toma feição significativa quando analisamos do ponto de vista do PAR.

Considerando que o PAR propõe-se a inaugurar um novo regime de colaboração, questionamos a seriedade e relevância em termos de financiamento que esse plano se propõe. É necessário, portanto, que se efetive uma reelaboração das prioridades do MEC para que seja alcançada a redistribuição equânime dos recursos, haja vista as limitações aqui apontadas.

#### Referência Bibliográfica

FERREIRA, E. B. Planejamento educacional e tecnocracia nas políticas educacionais contemporâneas. Série-Estudos – Periódico do PPGE da UCDB, n. 34 (jul/dez. 2012), CG.

PINTO, J. M. R. et al. Fortalecendo a atuação do Ministério Público na garantia do direito à educação. Simpósio Anpae, Vitória, 2009.